Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 89/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

CICERA SANTOS DA CRUZ
RUA MARIA DIAS PEIXE, 279 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.1.129.1 Dt. Notif.: 05/04/2017
Auto N.º: 2.233/2.017 Valor da Multa: 412,32 UFM

GLORIA MARIA BATISTA
RUA ALBINO-CEL, 2.865 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1319.142.1 Dt. Notif.: 03/05/2017
Auto N.º: 2.236/2.017 Valor da Multa: 198,00 UFM

CARLOS ROBERTO DE RE
RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 738 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.1102.420.1 Dt. Notif.: 09/05/2017
Auto N.º: 2.232/2.017 Valor da Multa: 608,06 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 2 de junho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística